



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.232/2022

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**, matrícula 1008566, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 035.816.889-99, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 20 de maio de 2013 a 01 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 1038/2022, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Março / 20 22
DE N.º 12279
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS